



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 006/2021
PROJETO DE LEI Nº 006/2021

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 006/2021, que autoriza a contratação emergencial de um professor de Educação Infantil.

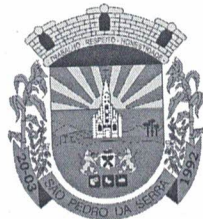
A contratação é necessária devido ao ingresso do grande número de alunos na educação infantil no início de 2021.

Assim, para um atendimento eficaz, considerando os protocolos que devem ser seguidos, o que aumenta a demanda e o número de profissionais, solicitamos que após apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 08 de fevereiro de 2021.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 006/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Professor de Educação Infantil (NI 1), com vencimento de R\$ 2.015,28 (dois mil e quinze reais e vinte e oito centavos).

ART. 2º - O prazo de contratação de que trata a presente Lei é de até 06 meses renovável por igual período.

ART. 3º - O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no art.197 do Regime Jurídico.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei estarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

04.01 – Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12.365.0051.2023 – Manutenção de Atividades do Ensino Infantil.
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (1874).

ART. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL